

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET ENVOLVE DIVERSOS PONTOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NA EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): DTEL TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.376.370/0001-00, com sede na Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, 622, Térreo - Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55602-212 neste ato, representada por seu sócio administrador, RODRIGO PEDROSA DE AGUIAR, brasileiro, portador da C.I. n.5.020.624 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 025.789.174-93.

As partes firmam o presente contrato de prestação de serviços em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, nos termos das cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 39/2024, por mais 12 meses, a partir do dia 05/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.2.00.00.048 - Despesa c/ Internet Grupo: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

Hash SHA256 do PDF original 004a687208ebf2cd309fe7ccb72529e942a884091e0521299d3203b42b63e103

<https://valida.sei.gov.br/valida.asp?cd=886d88c0d6c9869687545eb820bad9cf9e9cb07fd06>

3.2. Valor do contrato de Internet anual: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 05 de agosto de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 29/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 29/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 29/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 004a687208ebf2cd309fe7ccb72529e942a884091e0521299d3203b42b63e103

https://valida.sei.gov.br/valida.asp?acao=procedimento_trabalha&acao_origem=procedimento_controlaria&acao_retorno=procedimento_contr...





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33703285** e o código CRC **961291E6**.

Processo nº E:52530.0000000975/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 33703285



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 004a687208ebf2cd309fe7ccb72529e942a884091e0521299d3203b42b63e103

https://valida.sei.al.gov.br/valida.php?acao=procedimento_trabalho&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_contr...

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalho&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_contr...



Página de assinaturas



Rodrigo Aguiar
025.789.174-93
Signatário

HISTÓRICO

- 29 jul 2025**
11:56:40  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64)
- 31 jul 2025**
09:03:37  **Rodrigo Pedrosa de Aguiar** (Email: rodrigo@dtel.com.br, CPF: 025.789.174-93) visualizou este documento por meio do IP 186.233.104.60 localizado em Ipojuca - Pernambuco - Brazil
- 31 jul 2025**
09:03:37  **Rodrigo Pedrosa de Aguiar** (Email: rodrigo@dtel.com.br, CPF: 025.789.174-93) assinou este documento por meio do IP 186.233.104.60 localizado em Ipojuca - Pernambuco - Brazil

